

**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Certifico que hoje afixei o presente  
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO  
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 21/12/2012

*Mafalda Gomes*

**MAFALDA GOMES**  
Chefe do Gabinete de Relação  
com o Município



**EDITAL N.º 196/2012**

**Paulo Jorge Carvalho Leitão**, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competência subdelegada, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação em vigor, conjugado com o artigo 17.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, que a Câmara Municipal deliberou em reunião de 19/11/2012, submeter a apreciação pública o pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 233, sito na Urbanização da Bela Vista, freguesia de Santa Clara, requerido por **Maria Eduarda Pereira Almeida Tomás de Oliveira**, que consiste na alteração de uso de 90,70 m<sup>2</sup>, de estacionamento para serviços, no piso denominado como sub-cave do lote 17.



Os cidadãos interessados dispõem do **prazo de 20 dias (úteis)**, a contar da afixação do presente edital no Átrio do Paços do Município, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam ser consideradas.

O respetivo processo municipal pode ser consultado no Gabinete de Relação com o Município, no horário de expediente (das 08:30h às 16:30h).

As sugestões ou outras informações acima referidas devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas de planta de localização, e entregues, no prazo acima mencionado, no Gabinete de Relação com o Município desta Câmara Municipal (Praça 8 de Maio) durante o horário de expediente (das 08:30h às 16:30h).

Paços do Município, 30 de novembro de 2012

O Vereador

*Paulo Jorge Carvalho Leitão*

Paulo Jorge Carvalho Leitão